

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Bastos, Claro & Duailibi Advogados
Associados

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a
contratação de
empresa para prestação de serviços jurídicos advocatícios
ao

Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VIGÊNCIA: 09 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

03 – Poder Jurídico

02.061.0002-2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.3.90.35.000000.00 – Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e
seiscentos reais)

DATA: 09 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela
Contratante.

Sra. Katia Regina Bernardo Claro pela
Contratada.